
MANUAL DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS EM CONCRETO

MCT . 00 / 1

DISPOSIÇÕES GERAIS



MANUAL DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS EM CONCRETO

Manuais de controle tecnológico - MCT

- MCT . 00/_ - Disposições Gerais
- MCT . 01/_ - Elaboração de Projeto Estrutural Básico
- MCT . 02/_ - Elaboração de Projeto Estrutural Executivo
- MCT . 03/_ - Serviços Preliminares de Concretagem
- MCT . 04/_ - Dosagem do Concreto
- MCT . 05/_ - Vistoria para Liberação de Concretagem
- MCT . 06/_ - Execução do Concreto
- MCT . 07/_ - Controle Tecnológico do Concreto (Ensaio)
- MCT . 08/_ - Controle Estatístico da Resistência
- MCT . 09/_ - Roteiro para Inspeção de Estruturas em Concreto

ATUALIZAÇÃO DOS MANUAIS

O algarismo situado após a barra do número do manual indica a sua última revisão.
Ex.: MCT.01/3 corresponde a terceira revisão do MCT.01/_



MANUAL DE CONTROLE TECNOLÓGICO PARA OBRAS EM CONCRETO

Disposições Gerais

N.º:	MCT.00/1 2
Aprov.:	23/05/18
Subst.:	MCT.00/0
Pág.:	2/04

1 OBJETIVO

Este Manual objetiva garantir a qualidade do empreendimento através de critérios e procedimentos padronizados, elaborados tendo em vista a importância e as condições de exposição da obra e apresentadas sob a forma de “relatórios de controle”, ao final de cada caderno. Este Manual está em concordância com as condições estabelecidas pela norma T.175/_, Projeto e Execução de Estruturas de Concreto para Obras de Saneamento, da COPASA MG.

2 FINALIDADE DO CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico adotado nas obras da COPASA MG tem por finalidade, além de garantir a qualidade e integridade das estruturas, estabelecer padrões, condutas e rotinas adequadas de controle, que permitam fácil acesso aos dados, sempre que forem necessários, bem como manter um arquivo, durante o transcorrer da obra e após a sua conclusão, com informações completas e detalhadas, em ordem cronológica, de todo o histórico de execução das peças concretadas.

3 RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE

O controle tecnológico do concreto será de responsabilidade do Executante. O Executante, a seu critério, após prévia autorização da Fiscalização, poderá contratar o serviço de terceiros para a execução do controle tecnológico, sem ônus para a COPASA MG. A contratação de terceiros não exime o Executante da responsabilidade pela rigorosa observância dos procedimentos estabelecidos neste Manual, na Norma T-175/_ da COPASA MG e nas normas da ABNT.

A Fiscalização terá absoluta prioridade no exame dos relatórios de quaisquer ensaios efetuados, bem como livre acesso para supervisionar a elaboração dos mesmos.

A Fiscalização se reserva o direito de manter laboratório próprio de controle de qualidade da obra e de realizar ensaios adicionais sob sua própria responsabilidade e custo sempre que julgar conveniente, obrigando-se o Executante a proporcionar todas as facilidades necessárias a esse controle sem que isso acrescente qualquer ônus à COPASA MG.

4 ESCOLHA DO LABORATÓRIO

A escolha do Laboratório será de comum acordo entre a COPASA MG e o Executante e obedecerá aos critérios de qualidade na prestação de serviços, na experiência profissional reconhecida e na estrutura operacional adequada.


Wilton José F. Ferreira
DTE / SPDT / DVED
Matrícula 19.159

5 ROTINAS DE CONTROLE

As rotinas de controle estabelecidas nesse Manual foram definidas de modo a simplificar, ao máximo, os trabalhos do Executante e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade de seu trabalho. Esse Manual não elimina ou contradiz os preceitos estabelecidos na Norma T-175/_ da COPASA MG, muito pelo contrário, segue suas orientações e explicita-as. Em caso de dúvidas ou complementação de dados e informações consultar a referida Norma.

O manual de controle aborda os seguintes tópicos, APRESENTADOS EM CADERNOS DE FORMA A FACILITAR O SEU MANUSEIO:

- Elaboração do projeto estrutural básico;
- Elaboração do projeto estrutural executivo;
- Serviços preliminares de concretagem;
- Dosagem do concreto;
- Vistoria para liberação de concretagem;
- Execução do concreto;
- Controle tecnológico do concreto (Ensaio);
- Controle estatístico para aceitação da estrutura;
- Roteiro para inspeção de estruturas de concreto.

Em todos os níveis de controle levou-se em consideração a importância da estrutura e as condições de exposição da mesma.

6 NORMAS TÉCNICAS

As normas técnicas citadas neste Manual devem ser observadas prevalecendo sempre sua última edição em vigor, desde que mantidos os mesmos objetivos estabelecidos na data da publicação deste Manual.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Cabe a área de Normatização Técnica e às demais áreas afins o acompanhamento da aplicação deste Manual.

7.2 Este Manual entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



**MANUAL DE CONTROLE TECNOLÓGICO
PARA OBRAS EM CONCRETO**

Disposições Gerais

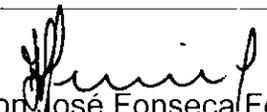
N.º: MCT.00/1 4
Aprov.: 23/05/18
Subst.: MCT.00/0
Pág.: 4/04

7.3 Este Manual, como qualquer outro, é um documento dinâmico, podendo ser alterado ou ampliado sempre que necessário. Sugestões e comentários devem ser enviados à Divisão de Cooperação Técnica e Desenvolvimento Tecnológico - DVDT.

7.4 Coordenador da equipe de revisão desta Norma:

Identificação Organizacional			Nome do Responsável
Diretoria	Superintendência	Divisão/Distrito	
DMT	SPSE	DVEV	Rúbia Anderê Nogueira

7.5 Responsáveis pela aprovação:

Identificação Organizacional			Nomes dos Responsáveis
Diretoria	Superintendência	Divisão/Distrito	
DTE	SPDT	DVDT	 Wilton José Fonseca Ferreira
DTE	SPDT	-	 Patrícia Rezende de Castro Pirauá